



Ata nº 05/2026

5ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Conselho Administrativo do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, Sra. Dayana Holz, a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, o Sr. Leonardo Felipe Duarte, o Sr. Luiz Carlos da Luz Antunes, a Sra. Schayana Zmijevski Simas e a Sra. Silvana Bardella.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Presidente do Conselho, Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo a seguinte pauta:

- 1. Análise do Relatório de COMPREV, referente ao exercício de Abril/2026;**
- 2. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - abril/2026;**
- 3. Análise das Emendas Supressivas e Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 (reforma da previdência), apresentadas pelo Vereador Antônio Rubiano Schmitz;**
- 4. Outras Deliberações.**

A Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Análise do Relatório de COMPREV, referente ao exercício de Abril/2026: O servidor e conselheiro Leonardo Felipe Duarte, responsável pela operacionalização do sistema COMPREV junto ao IPASC, apresentou o relatório do exercício de abril de 2026, esclarecendo os valores pagos e recebidos pelo Instituto a título de compensação previdenciária. Informou ainda que no mês de abril não houveram novos deferimentos por parte do Instituto e do INSS, permanecendo o valor da compensação igual ao do mês de março.

2 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Abril/2026: Realizada a análise do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos do exercício Abril/2026, data base 30/04/2026, bem como das movimentações financeiras realizadas pelo Gestor de Recursos do IPASC, foi verificado que a rentabilidade da carteira no mês de março ficou abaixo da meta estimada para o mês. Mesmo assim, superou em quase um ponto percentual a meta acumulada para o período. Referido relatório, bem como as movimentações realizadas restaram aprovados por unanimidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2026

3 - Análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 (reforma da previdência) e análise das Emendas Supressivas e Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, apresentadas pelo Vereador Antônio Rubiano Schmitz: O

Conselho Administrativo compôs comissão interna para análise e apreciação do projeto supra mencionado. Tendo a comissão apresentado suas considerações ao projeto de Lei Complementar, da forma como apresentado pelo Poder Executivo bem como, tendo a comissão analisado também as emendas propostas pelo Poder Legislativo, os membros do Conselho Administrativo deliberam pela aprovação da Emenda Supressiva nº 1/2026 e pela aprovação parcial da Emenda Modificativa nº 1/2026, sendo mantida a redação original do art. 26 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, que dá nova redação ao art. 62 da Lei Complementar nº 291/2015, prevendo: “Art. 62 - A contribuição dos aposentados e dos pensionistas será calculada mensalmente e descontada compulsoriamente, mediante a aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria e pensão que superarem o limite de 3 (três) salários mínimos, até que perdure o déficit atuarial”.

4 - Outras Deliberações: 4.1. - A Conselheira Camila trouxe a informação acerca das prestações de contas que estão em aberto no sistema E-Pública, solicitando que seja verificado junto ao responsável e que a Diretoria Administrativa adote as providências necessárias para regularização, pois os servidores e conselheiros apresentam-se inadimplentes no controle interno.

Nada mais havendo a se tratar, eu Diala Marchi Gonçalves Bridi, secretária do conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Dayana Holz

Diala Marchi Gonçalves Bridi

Leonardo Felipe Duarte

Luiz Carlos da Luz Antunes

Schayana Zmijevski Simas

Silvana Bardella

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.